



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 03/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O IFMT/CAMPUS ALTA FLORESTA E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO-IFMT/CAMPUS ALTA FLORESTA, com sede na Rua A, nº 198, Setor A, Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0015-56, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral, "Pró Tempore", Sr. JULIO CÉSAR DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº 985, de 02 de Junho de 2014, publicada na DOU de 03 de Junho de 2014, inscrito no CPF nº 840.290.991-49, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3713653 DGPC/GO, de outro lado a EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediada na cidade de São José – SC, na Rua Antonio Mariano de Souza, nº 775 NW, Bairro Ipiranga, CEP 88.111-510, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO LOPES DE AGUIAR, Diretor Presidente, CPF nº 940.930.758-91, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1/R – 2.587.057 SSP/SC, e em observância às disposições contidas na Lei nº 10.520/02; no Decreto no 5.450/05; no Decreto nº 2.271/97; na IN SLTI nº 02/08; na IN SLT nº 03/09; na IN SLTI nº 04/09; e na IN SLTI nº 05/09, e na legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, de acordo com os documentos apresentados pela empresa e devidamente aprovados pela comissão de fiscalização do Contrato n. 03/2016, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de Auxiliar de Manutenção Predial, a partir de 01/02/2016, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016 da referida categoria profissional.

PARÁGRAFO ÚNICO

A repactuação refere-se ao período de 01/02/2016 a 31/12/2016.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato de prestação de serviços continuados, depois de repactuado, passará a ser de R\$ 8.735,11 (oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e onze centavos), e o valor anual R\$ 104.821,32 (cento e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), correspondente à majoração de aproximadamente 9,21% nos preços praticados.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Prestação de Serviços de Manutenção Predial: 2 Postos
Exercício: 2016
PTRES: 118871
Fonte de recursos: 0112
Elemento de despesa: 33.90.37-04
PI: L20RLP0101N

CLAÚSULA QUARTA – DA GARANTIA

Após a assinatura do presente Termo de Apostilamento a empresa deverá apresentar garantia atualizada de 5% do novo valor do contrato, conforme Item 8.7 do Contrato nº. 03/2016.



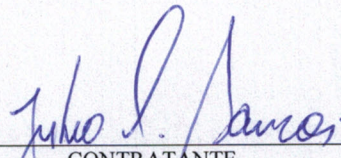
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

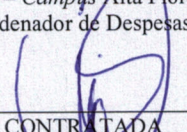
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alta Floresta, 28 de abril de 2016.



CONTRATANTE
Julio César dos Santos
Diretor Geral "Pro Tempore"
IFMT – Campus Alta Floresta
Ordenador de Despesas



CONTRATADA
Francisco Lopes de Aguiar
CPF: 940.930.758-91
Representante Legal
Liderança Limpeza e Conservação Ltda
CNPJ: 00.482.840/0001-38

Testemunhas:



NOME:
RG: 7103512
CPF: 022.121.20



NOME:
RG: 1.526831-7
CPF: 025.253.121-02

Francisco Geraldo dos Santos Rodrigues
Econômista
IFMT - Campus Alta Floresta
Matrícula SIAPE nº 2559956

Tatiane do Nascimento
Chefe Dep. Administração e Planejamento
IFMT - Campus Alta Floresta
Portaria nº 507 de 10/04/2015